



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

## ACTA Nº 17/05

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 28 de Junho de 2005

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 12:30 horas

**APROVADA EM:** 12 de Julho de 2005



**A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

**VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalo

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:**

José Manuel Velhinho Amarelinho



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.

### DELIBERAÇÕES TOMADAS

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Velinho Amarelinho, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:**

– HAMES HARATOUNIANS VILSMAIER – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE FINANCIAMENTO

– CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O MUSEU DO MAR DA CARRAPATEIRA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

– MICHAEL PAUL STRAUSS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM MONTE NOVO DA SERRA – ALJEZUR

– DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR – RATIFICAÇÃO

– DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**PONTO UM – INFORMAÇÕES:**

O Senhor Vereador José Gonçalves prestou alguns esclarecimentos, aos restantes membros do Executivo, relativamente ao Segundo Festival da Juventude de Aljezur, que irá decorrer durante todo o mês de Julho de dois mil e cinco.

**INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

– JOSÉ MANUEL DA SILVA GORDUCHO BENGALO – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote noventa e três – Aljezur

– PAUL BRADSHAW E JULIE BRADSHAW – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote vinte e nove – Aljezur

– NUNO MANUEL FERREIRA GUIMARÃES E LUÍSA AMAUZ DA COSTA GUIMARÃES – Turismo Rural – Serro do Mosqueiro – Aljezur

– STEPHEN JAMES CARMICHAEL – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote trezentos e quinze – Aljezur

– JOSÉ LEVI MORAIS DIAS – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote quarenta e oito – Aljezur

– DUARTE DE NOVAIS, PROPRIEDADES, LDA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e cinquenta e oito – Aljezur

– MARK WILLIAM SANDS – Alterações em habitação – Serominheiro – Aljezur

– JOHN DOUGLAS MAYHEW E NICOLA JANE MAYHEW – Construção de habitação, muro de vedação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote cento e vinte e dois – Aljezur

#### II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia catorze de Junho do corrente ano.

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:

**DESPACHO NORMATIVO** número trinta e um – A barra dois mil e cinco, do Ministério da Cultura, publicado no Suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número cento e doze, de catorze de Junho, que altera o Regulamento de Apoio à Qualificação de Museus.

**DECRETO-LEI** número noventa e sete barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e catorze, de dezasseis de Junho, que altera o Decreto-Lei que cria o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e extingue o Serviço Nacional de Bombeiros e o Serviço Nacional de Protecção Civil.

**DECRETO-LEI** número noventa e oito barra dois mil e cinco, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e catorze, de dezasseis de Junho, que define o âmbito de protecção social conferido pelo sistema público de segurança social aos trabalhadores no domicílio.

**PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS**

**PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Junho de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos.

**PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:** - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Abril e Maio de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o ofício número cento e setenta e seis, datado de nove de Maio, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** - VASCO MANUEL DE MOURA PIMENTEL E MULHER, MARIA LUCINDA CORREIA MARTINS DE MOURA PIMENTEL

**Comprador** - MICHAEL ROBINSON E MULHER, PATRICIA ROSE MAY ROBINSON

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote dezoito - Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil setecentos e oitenta, inscrito na matriz sob o artigo 5262, adquirido pelo preço de trinta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** - ABETINA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.

**Comprador** - IDÁLIO DA COSTA FERREIRA

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote vinte e oito - Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil setecentos e trinta e oito, inscrito na matriz sob o artigo 6019, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** - STEPHEN ANTHONY O'SHANOHUN E MULHER, SUSAN MARY O'SHANOHUN

**Comprador** - IMOBILIÁRIA - PEDRA D'AGULHA, LIMITADA

**Prédio** - Prédio Rústico, sito em Carvalhal, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número nove e, inscrito na matriz sob o artigo 42 da Secção AI, adquirido pelo preço de vinte mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – FERNANDO BÁRBARA DE OLIVEIRA E MULHER, PAULA CRISTINA MARTINS TRINDADE OLIVEIRA

**Comprador** – JOSÉ ANTÓNIO CHAINHO E JULIETA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS

**Prédio** – Fracção autónoma, designado pela letra E, destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, denominado “Edifício Infante”, sito em Igreja Nova – Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil duzentos e vinte e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8618, adquirido pelo preço de oitenta e quatro mil euros. —  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA.

**Comprador** – KENNETH RAINE E MULHER, CHRISTINE BALLANTINE-RAINE

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e catorze – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil seiscentos e oitenta, inscrito na matriz sob o artigo 6039, adquirido pelo preço de quarenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – TELMA CRISTINA NOVAIS MARREIROS

**Comprador** – MANUEL DUARTE CAVACO E MULHER, GERALDIR GOMES DA SILVA

**Prédio** – Fracção autónoma, designado pela letra A, correspondente ao rés-do-chão destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, sito em Rua do Centro de Saúde, Igreja Nova – Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quinhentos e quarenta e seis, inscrito na matriz sob o artigo 2595, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – VÍTOR MANUEL MARMELEIRO DE LEMOS E MULHER, FILOMENA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LEMOS

**Comprador** – MANUEL RODRIGUES PEREIRA

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e trinta e oito – Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil cento e noventa e oito, inscrito na matriz sob o artigo 7513, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – VÍTOR MANUEL MARMELEIRO DE LEMOS E MULHER, FILOMENA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LEMOS

**Comprador** – RICHARD BURNEL SMITH E, OUTROS

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e nove – Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil cento e noventa e nove, inscrito na matriz sob o artigo 7514, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – ARMIN ALBERT MENTZ

**Comprador** – PAUL BRADSHAW

**Prédio** – Prédio Misto, sito em Vale do Linho, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil trezentos e noventa e três e inscrito na matriz rústica sob o artigo 4, da Secção

AG e a parte urbana sob os artigos 1066, 8398 e 8397, adquirido pelo preço de oitenta e dois mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA.

**Comprador** – DAVID GEOFFREY MARKWELL E MULHER, KATHLEEN JOAN MARKWELL

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote setenta e cinco – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e três, inscrito na matriz sob o artigo 6024, adquirido pelo preço de quarenta mil euros.-  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LOULÉ:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e três, datado de vinte e três de Maio de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – JOHN CHARLES EGERTON E MULHER, JUNE JEFFRIES

**Comprador** – DAVID CHARLES CROSS E JONATHAN PETER CROSS

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote A – dois, sito em Urbanização do Espartal, Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número noventa e seis, inscrito na matriz sob o artigo 4684, adquirido pelo preço de oitenta mil euros.  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOA [ALGARVE]:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e três, datado de vinte e quatro de Maio de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – JOSÉ PAULO OLIVEIRA SANTOS

**Comprador** – VIVALDO ASSUNÇÃO MELA CUPERTINO

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote oitenta e sete – Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil seiscentos e noventa e quatro, inscrito na matriz sob o artigo 4174, adquirido pelo preço de trinta e sete mil duzentos e cinquenta euros.  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foi apresentado o ofício número seis, datado de catorze de Junho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:**

**Vendedor** – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA

**Comprador** – SAMUEL JAMES FEE E MULHER, GERALDINE CARMEL FEE

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e dois – Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil novecentos e oitenta e quatro, inscrito na matriz sob o artigo 8754, adquirido pelo preço de quarenta mil euros.  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE CASCAIS:** - Foi apresentada a fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:**-----

**Vendedor** - MARGARIDA BATISTA DA ROSA OLIVEIRA E, OUTROS -----

**Comprador** - JOSÉ DAVID MARGUES-----

**Prédio** - Prédio Rústico, sito em Guincho, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e noventa e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 4 da Secção B, adquirido pelo preço de dez mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **QUINTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** - Foi apresentado o ofício número seiscentos e dezanove, datado de vinte e quatro de Maio de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:**-----

**Vendedor** - ABÍLIO ANTÓNIO REIS ALVES VIEIRA E MANUEL CÂNDIDO REIS ALVES VIEIRA

**Comprador** - PDA VICENTINA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA.-----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote cento e sessenta e dois - Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e dezoito, inscrito na matriz sob o artigo 5365, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE ODEMIRA:** - Foi apresentado o ofício número cento e vinte e oito, datado de vinte e quatro de Maio, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:**-----

**Vendedor** - BERND GÜNTER FRIEDRICH ZARBERG E THERESIA ZARBERG-----

**Comprador** - LORIS REGINATO E LORELLA TRINCA-----

**Prédio** - Prédio Misto, sito em Corte de Sobro, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil oitocentos e quinze e inscrito na matriz rústica sob o artigo 37, da Secção AD e a parte urbana sob os artigos 7108, 8398 e 8397, adquirido pelo preço de trezentos e oito mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO:** - Foi apresentado o ofício número sete, datado de seis de Junho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:**-----

**Vendedor** - ARMANDO JOSÉ DE ALMEIDA ÂNGELO E, MULHER -----

**Comprador** - JOSÉ PEDRO SILVA OLIVEIRA E, MULHER-----

**Prédio** - Prédio Urbano, sito em freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5365, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**PONTO CINCO - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A AMOVATE:** - A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, aprovar o Acordo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Aljezur e a AMOVATE - Associação de Moradores e Amigos do Vale da Telha, no âmbito da limpeza e manutenção dos espaços públicos, da área de intervenção do Vale da Telha, cujos

documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados no respectivo processo.

**PONTO SEIS – AVALIAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO A TRANSFERIR – ÁGUAS DO ALGARVE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da avaliação das Infra-estruturas de Saneamento, em duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos, em conformidade com o contrato de concessão estabelecido com a empresa Águas do Algarve, S.A.

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar que as infraestruturas a transferir para a empresa Águas do Algarve, S.A, não incluem as ETAR's da Praia de Odeceixe, Maria Vinagre e Bordeira, para as quais será feito arrendamento à empresa Águas do Algarve.

**PONTO SETE – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA TRANSPORTE EM TÁXI, NA FREGUESIA DE ODECEIXE, NO REGIME DE ESTACIONAMENTO LIVRE:** – Foi apresentado o Relatório de Classificação Inicial, referente ao Concurso para Atribuição de uma Licença para Transporte em Táxi, na freguesia de Odeceixe, no regime de estacionamento livre, acompanhado do respectivo processo administrativo.

Conforme o Relatório de Classificação Inicial, a classificação atribuída foi a seguinte:

PRIMEIRO – Táxi Novais, Lda;

SEGUNDO – Rogério – Táxi, Unipessoal, Lda.

O concorrente Álvaro de Oliveira Novais foi excluído, por não apresentar a totalidade dos documentos solicitados.

De acordo com o previsto no número um, do Capítulo X do Programa de Concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos, dando-lhes um prazo de quinze dias, para se pronunciarem por escrito, sobre a classificação atribuída.

**PONTO OITO – ANNI ELINA KATAJAMAKI:** – Foi apresentado o requerimento em que Anni Elina Katajamaki, residente em Lisboa, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de Artesanato, nas praias e vários locais do Concelho de Aljezur.

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, uma vez que a actividade não se coaduna com a estratégia de ocupação do litoral e do Concelho e contraria o disposto no Plano de Ordenamento da Orla Costeira.

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.

**PONTO NOVE – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número setenta e oito barra dois mil e cinco, datada de oito de Junho, enviando cópia das cartas dirigidas à RTP e ao Doutor Miguel Sousa Tavares.

Tomado conhecimento.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número setenta e nove barra dois mil e cinco, datada de oito de Junho, enviando cópia de deliberação aprovada, relativa a Diplomas aprovados em Conselho de Ministros – [Não] Audição da ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.

Tomado conhecimento.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentado o ofício número oitocentos e oitenta e um barra dois mil e cinco, datado de nove de Junho, enviando cópia do parecer aprovado, relativo a Nomeações dos Directores da Áreas Protegidas.

Tomado conhecimento.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e nove, datado de dez de Maio do corrente ano,

acerca do pedido de co-financiamento para o Centro Social de Bofareira, no âmbito da Geminação entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Câmara Municipal de Boavista [Cabo Verde].-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que concede um apoio de quinze mil euros, para a realização da obra em causa.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número setenta e seis barra dois mil e cinco, datada de três de Junho, enviando esclarecimentos acerca do regime de venda de pão e produtos afins, fora dos estabelecimentos comerciais.-----

Tomado conhecimento.-----

**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** – Foi apresentado o ofício número mil oitocentos e vinte e sete barra dois mil e cinco, datado de três de Junho, transmitindo a apresentação de cumprimentos da nova Delegada Regional do Algarve do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Doutora Isilda Vargas Gomes.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que esta Autarquia congratula-se com a nomeação da nova Delegada Regional do Algarve do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Doutora Isilda Vargas Gomes, desejando os maiores sucessos e felicidades no exercício das suas funções e, manifestar a sua disponibilidade tendo em vista uma estreita colaboração em projectos futuros.-----

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL – CENTRO DISTRITAL DA SEGURANÇA SOCIAL DE FARO:** – Foi apresentado o ofício datado de sete de Junho do corrente ano, transmitindo a apresentação de cumprimentos do novo Director daquele Instituto, Doutor Jorge Botelho.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que esta Autarquia congratula-se com a nomeação do novo Director do Centro Distrital da Segurança Social de Faro, Doutor Jorge Botelho, desejando os maiores sucessos e felicidades no exercício das suas funções e, manifestar a sua disponibilidade tendo em vista uma estreita colaboração em projectos futuros.-

**ASSOCIAÇÃO DE GEMINAÇÃO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número um, datado de catorze de Junho do corrente ano, procedendo à apresentação dos novos órgãos sociais daquela Associação.-----

Tomado conhecimento.-----

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:** – Foi apresentada a carta datada de nove de Junho de dois mil e cinco, enviando cópia de requerimento formulado ao Governo pelo Deputado José Soeiro, sobre Incêndios Florestais.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR:** – Na sequência da deliberação tomada no passado dia catorze de Junho do corrente ano, foi apresentado o ofício datado de vinte e dois de Junho do corrente ano, informando que o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil apoia a aquisição de um Auto-Tanque Mercedes, para aquela Associação, através da atribuição de uma verba no montante de vinte e sete mil e quinhentos euros.-----

Face à comunicação da Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para aquela Associação uma verba no montante de vinte seis mil trezentos e dois euros, destinada a apoiar a aquisição do Auto-Tanque Mercedes, devendo a mesma inscrever na viatura que foi adquirida com o apoio do Município de Aljezur.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quarenta e um, datado de vinte e um de Junho do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia dezassete de Junho, foi aprovada a Primeira Revisão ao Orçamento e PPI para dois mil e cinco.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quarenta e dois, datado de vinte e um de Junho do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia dezassete de Junho, foi aprovada a determinação de prazo para início de construção, no Lote dezassete, do Loteamento Municipal da Cruz, adquirido por Pedro Filipe Gomes Duarte.-----

Tomado conhecimento.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quarenta e três, datado de vinte e um de Junho do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia dezassete de Junho, foi aprovado o aditamento ao Acordo de Colaboração entre a “Terras do Infante” – Associação de Municípios e a Adega Cooperativa de Lagos.

Tomado conhecimento.

### III – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**PONTO UM – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE:** – Foi apresentado o ofício datado de catorze de Junho do corrente ano, procedendo à apresentação dos novos corpos sociais daquela Colectividade.

Tomado conhecimento.

**PONTO DOIS – JUVENTUDE – DIOCESE DO ALGARVE:** – Foi apresentado o mail datado de dezasseis de Junho do corrente ano, solicitando apoio para realização de Cicloperegrinação Jovem Faro – Colónia, no âmbito da XX Jornada Mundial da Juventude com o Papa Bento XVI, em Colónia na Alemanha.

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível apoiar o referido evento.

**PONTO TRÊS – SEIXAL – SURFING CLUBE:** – Foi apresentada a carta datada de nove de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de setecentos e cinquenta euros, destinado a apoiar o atleta deste Concelho, Ricardo Costa, em competições de nível regional, nacional e internacional.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros.

### IV – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

**PONTO UM – ARMINDO DE JESUS FRANCISCO:** – Foi apresentado o requerimento datado de vinte e dois de Junho do corrente ano, em que Armindo de Jesus Francisco e Delmira Martins da Silva, solicitam que o contrato promessa de compra e venda e respectiva escritura, do Lote número dois, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre, que lhes foi atribuído, sejam efectuados em nome dos dois, uma vez que vivem maritalmente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes.

**PONTO DOIS – PEDRO ALEXANDRE CASALINHO CARRIÇO E PATRÍCIA ISABEL FERNANDES GUERREIRO:** – Foi apresentado o requerimento datado de vinte e dois de Junho do corrente ano, em que Pedro Alexandre Casalinho Carriço e Patrícia Isabel Fernandes Guerreiro, solicitam que o contrato promessa de compra e venda e respectiva escritura, do lote número vinte, do Loteamento dos Malhadais I – Odeceixe, sejam efectuados em nome dos dois, uma vez que vivem maritalmente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes.

**PONTO TRÊS – ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO TÉCNICO DOS FOGOS ARRENDADOS – BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALJEZUR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

### V – OBRAS PARTICULARES

**PONTO UM – RUI MANUEL VIEGAS ESTÊVÃO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BREJINHOS – ROGIL:** – Foi apresentado o requerimento em que Rui Manuel Viegas Estêvão, residente em Vale da Maia – Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Brejinhos, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e sete, da Secção AC, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar ponderosas as razões apresentadas pelo requerente, e deferir a pretensão do requerente condicionada à apresentação de proposta de utilização do terreno, nos termos da deliberação

de vinte e seis de Agosto de dois mil e três, relativa à Edificação Dispersa e, à apresentação do parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola. —

**PONTO DOIS - TERENCE O`LEARY E ISOLDE MELZNER O`LEARY - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DO ESPARTAL - LOTE H CINCO - ALJEZUR:** - Foi apresentado o requerimento em que Terence O`Leary e Isolde Melzner O`Leary, residentes em França, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito em Urbanização do Espartal, Sector H - Lote H cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo duzentos e noventa e cinco e, inscrito na matriz predial sob o artigo cinco mil setecentos e trinta, da freguesia e Concelho de Aljezur, vêm nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, no local acima indicado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número trezentos e oitenta e três barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

**SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS:** - A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte.-----

**PONTO TRÊS - LEONEL OLIVEIRA VENTURA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALINHOS - ALJEZUR:** - Foi apresentado o requerimento em que Ana Paula Canelas, na qualidade de Advogada de Leonel Oliveira Ventura, proprietário de um prédio rústico, sito em Valinhos, inscrito na matriz predial rústica sob o número cento e vinte e sete, da Secção BB, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número trezentos e sessenta e oito barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação e Informação número cinquenta e um - AJZ barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**ENTRADA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS:** - A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.-----

**PONTO QUATRO - ANA CRISTINA FRANCO PANCADA DA SILVEIRA LINO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BAÍA DOS TIROS - ROGIL:** - No seguimento da deliberação de dez de Maio do corrente ano, foi apresentada a exposição de Ana Cristina Franco Pancada da Silveira Lino, residente em Lisboa e, na qualidade de promitente compradora de um prédio, sito em Baía dos Tiros, inscrito na matriz predial rústica sob o número quatro, da Secção E - E um - E dois, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil setecentos e cinco, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução de uma moradia e de um conjunto de dez apartamentos turísticos, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar ponderosas as razões apresentadas pela requerente, contudo esta Autarquia não se pode pronunciar quanto à construção da habitação, uma vez que a requerente não indica a localização exacta para a sua implantação.-----

**PONTO CINCO - SPRINGER - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA NA**

**URBANIZAÇÃO ARRIFAMAR – LOTE QUARENTA E SEIS – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Springer – Mediação Imobiliária, Lda, com sede em Alvor, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Urbanização Arrifamar – Lote quarenta e seis – Aljezur, inscrito na matriz predial sob o número cinco mil quatrocentos e noventa e nove, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e trinta e sete, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia e piscina, no local acima mencionado.——  
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, em conformidade com o teor constante na informação número trezentos e sessenta e um barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.——

**PONTO SEIS – JOSÉ ALBERTO FERNANDES SIMÕES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DO ESPARTAL – LOTE H VINTE E QUATRO – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que José Alberto Fernandes Simões e Ana Cristina Silva Rocha, residentes em Portimão, na qualidade de promitentes compradores de um prédio urbano, sito em Urbanização do Espartal – Lote H vinte e quatro, Monte Clérigo, freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e catorze, vêm solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, no local acima mencionado.——

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, face ao teor constante na informação número trezentos e cinquenta e seis barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.——

**PONTO SETE – NATIZALDA DE JESUS PIRES SILVA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA EM ESTEVEIRINHA – ROGIL:** – No seguimento da deliberação de vinte e quatro de Maio do corrente ano, foi apresentada a exposição de Natizalda de Jesus Pires Silva, residente em Rogil, na qualidade de proprietária de um prédio, sito em Esteveirinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo cinco mil cento e oitenta e, inscrito na matriz predial sob o artigo trinta e cinquenta e nove, da Secção G-G1-G2, da freguesia e Concelho de Aljezur, relativa ao pedido de informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola, no local acima indicado.——

A Câmara, perante as razões apresentadas pela requerente, considera que as mesmas não justificam, face à actividade agrícola desenvolvida, a construção de um armazém com tão grandes dimensões, pelo que deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.——

**PONTO OITO – CONSTROAIRÃO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – LOTE SETENTA E SEIS – SECTOR F – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Constroairão – Construção Civil, Lda, na qualidade de proprietária do Lote de terreno número setenta e seis, do Sector F, da Urbanização do Vale da Telha, vem solicitar informação quanto à viabilidade de construção de uma moradia no local acima mencionado.——

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.——

**PONTO NOVE – FERNANDO DE JESUS FRANCISCO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MORADIA EM JOÃO ROUPEIRO – ODECEIXE:** – Foi apresentado o requerimento em que Fernando de Jesus Francisco, residente em Maria Vinagre, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em João Roupeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo mil seiscentos e dezanove e, inscrito na matriz predial sob o artigo cinco, da Secção M, da freguesia e Concelho de Aljezur, relativa ao pedido de informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia, no local acima indicado.——

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face à Informação número trezentos e noventa e quatro barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.——

**PONTO DEZ – JOAQUIM ANSELMO SEQUEIRA E OUTROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM ESTRADA DA CHARNECA – IGREJA NOVA – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Joaquim Anselmo Sequeira e Outros, residentes em Igreja Nova, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito em Estrada da Charneca – Igreja Nova, da freguesia e Concelho de Aljezur, vêm nos termos do disposto no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a ampliação de uma moradia, no local acima indicado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, face à Informação número trezentos e setenta barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

**PONTO ONZE – ANTÓNIO DE OLIVEIRA CAMPOS E ANTÓNIO MANUEL SANTOS DUARTE – PEDIDO DE PARECER SOBRE COMPROPRIEDADE:** – Foi novamente apresentado o requerimento em que António de Oliveira Campos, residente na Urbanização dos Malhadais, Lote número trinta e dois, primeira fase, Odeceixe, Aljezur, e António Manuel Santos Duarte, residente na Rua da Liberdade, número vinte e nove, Odeceixe, Aljezur, na qualidade de promitentes compradores do prédio rústico sito em Tournil, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número cento e quarenta e três, da Secção P, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e quarenta e oito, vêm nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio supra descrito.-----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dezasseis de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes.-----

#### **ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO UM – HAMES HARATOUNIANS VILSMAIER – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE FINANCIAMENTO:** – Foi apresentado o requerimento em que Hames Haratounians Vilsmaier, solicita que lhe seja emitida Certidão de que lhe é concedida autorização para hipotecar em garantia a Instituição Financeira, os Lotes número vinte e oito e vinte e oito A, sitos no Loteamento Industrial da Feiteirinha, Freguesia e Concelho de Aljezur, e reconhecer a subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão.-----

Face à informação número trinta e quatro barra dois mil e cinco da Divisão de Desenvolvimento – Gabinete de Planeamento e controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar nos termos seguintes, ao direito de preferência e de reversão dos Lotes numero vinte e oito e número vinte e oito A, supra identificados e adquiridos por Hames Haratounians Vilsmaier:-----

UM – O Financiamento terá a finalidade prevista no artigo trinta das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha, [aquisição ou realização de benfeitorias realizadas no lote em referência].-----

DOIS – A renúncia aos direitos de preferência e reversão sobre os lotes em referência, torna-se efectiva e irrevogável em caso de incumprimento contratual da Empresa, para com a entidade financeira que com ela contrate, de modo a que não sejam colocados em causa os direitos daquela entidade financeira. Assim, fica a entidade financeira autorizada a alienar a terceiros, sem que esta ou os adquirentes que venham a adquirir os lotes em questão, fiquem vinculados ao direito de preferência e de reversão, ficando ainda isentos das penalizações previstas nas alíneas a) e b) do número seis do artigo dezassete.-----

TRÊS – A presente renúncia extingue-se caso não se verifique o incumprimento contratual previsto no ponto anterior, ficando os Lotes número vinte e oito e vinte e oito A, sujeitos integralmente e sem qualquer excepção às Normas da Zona Industrial da Feiteirinha.-----

**PONTO DOIS – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O MUSEU DO MAR DA CARRAPATEIRA:** – A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Apreciação das Propostas, elaborado pelo Júri do Concurso Público para Fornecimento de Equipamento para o Museu do Mar da Carrapateira, datado de nove de Junho do corrente ano, que indica, para efeitos de adjudicação, as proposta ordenadas da seguinte forma:-----

**Primeiro** – ARKHETYPOS – Atelier de Arquitectura, Lda. – cento e sessenta e quatro mil duzentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos-----

**Segundo** – EUROSTAND – Stands e Decoração de Interiores, Lda. – cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e oito euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no número um, do artigo cento e oito, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho.-----

**PONTO TRÊS – MICHAEL PAUL STRAUSS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM MONTE NOVO DA SERRA – ALJEZUR:** – No seguimento da deliberação de Câmara de vinte e quatro de Maio do corrente ano, foi novamente apresentado o processo de consulta para construção da moradia acima identificada.-----

Terminado o prazo de apresentação das propostas, previamente estabelecido na carta convite [dezassete de Junho do corrente ano], a Câmara tomou conhecimento que, das doze empresas convidadas, nenhuma apresentou proposta.-----

**PONTO QUATRO – DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR – RATIFICAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e um de Junho do corrente ano, que determinou a décima primeira Modificação ao Orçamento e a décima Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

**PONTO CINCO – DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR:** – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalves, aprovar a décima segunda Modificação ao Orçamento e a décima primeira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

Reunião de 28/06/05

O Secretário,

---